



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fls. N° 02
Ass. _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) N° 027/2024.

Pelo presente instrumento, por meio do Núcleo de Assistência em Saúde, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Sr.(a) José Suelton Luiz Costa dos Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD referente à necessidade de assegurar solução pertinente de dispositivos de medição de glicemia para o monitoramento diário dos níveis de glicose no sangue de paciente usuário do SUS.

O propósito fundamental desta formalização é ampliar o atendimento mantendo e melhorando a qualidade das ações de saúde realizadas no município de Itabaiana, promovendo a saúde integral dos usuários, além de contribuir para a eficiência do sistema de saúde público, em consonância com os princípios do SUS.

1. Requisitante

Órgão:	
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE	
Setor Requisitante:	
Núcleo de Assistência em Saúde (NUAES)	
Responsável pela demanda:	Matrícula
Emilly dos Reis Carvalho Torres	FMS n°. 104
Cargo ou Função	
Coordenadora do NUAES	
E-mail:	Telefone
emilly13farma@outlook.com	79 3431-9711

2. Descrição da Demanda

2.1. A demanda apresentada visa proporcionar uma alternativa eficaz e contínua para a medição diária dos níveis de glicemia em paciente usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que sofre de diabetes. A diabetes é uma condição crônica que requer monitoramento constante para garantir que os níveis de glicose no sangue dos pacientes se mantenham dentro de uma faixa segura. Este controle é essencial para prevenir complicações graves como doenças cardiovasculares, neuropatias, insuficiência renal, problemas de visão, entre outras.

2.2. O objetivo é garantir que o paciente tenha acesso a métodos confiáveis e acessíveis para o monitoramento diário da glicemia, permitindo um controle mais preciso e eficiente da doença, e pode ser alcançado por meio da disponibilização de dispositivos e insumos



necessários para a medição de glicemia, bem como pela oferta de serviços especializados que orientem e auxiliem os pacientes no uso adequado desses métodos.

3. Justificativa para direcionamento da melhor solução

- 3.1. A escolha pela aquisição dos sensores "FreeStyle Libre" se fundamenta em uma decisão judicial, que determinou a necessidade de oferecer este método de monitoramento específico para determinados pacientes, considerando seu quadro clínico e diagnóstico. A decisão judicial destaca a urgência e a necessidade de garantir que esses pacientes tenham acesso a um sistema de monitoramento contínuo.
- 3.2. O paciente em questão possui diagnóstico que indica a necessidade de um monitoramento glicêmico mais rigoroso e contínuo, o que não pode ser adequadamente atendido com métodos tradicionais de medição intermitente.
- 3.3. O uso de glicosímetros tradicionais pode ser insuficiente para detectar variações rápidas nos níveis de glicose, colocando os pacientes em risco de episódios de hipoglicemia ou hiperglicemia, que podem levar a complicações graves.
- 3.4. O respectivo paciente enfrenta dificuldade significativa com os métodos tradicionais de monitoramento, incluindo dor e desconforto associados às picadas frequentes nos dedos para obtenção de amostras de sangue.
- 3.5. Além disso, pacientes com comorbidades e condições que dificultam a realização frequente de testes de glicemia se beneficiariam enormemente de um sistema que oferece leituras contínuas e menos invasivas.
- 3.6. O sistema "FreeStyle Libre" utiliza um sensor aplicado na pele que mede continuamente os níveis de glicose no líquido intersticial, permitindo leituras frequentes e sem a necessidade de picadas constantes nos dedos.
- 3.7. O sensor fornece dados detalhados sobre as tendências glicêmicas e padrões ao longo do dia e da noite, permitindo um controle mais preciso e a possibilidade de ajustes imediatos no tratamento.
- 3.8. A conveniência e facilidade de uso do "FreeStyle Libre" melhoram a adesão ao monitoramento glicêmico, resultando em um melhor gerenciamento da diabetes e redução de complicações.
- 3.9. A decisão judicial reforça a necessidade de cumprir com a determinação legal de fornecer o "FreeStyle Libre" ao paciente indicado, considerando que a não provisão deste sistema específico poderia resultar em danos à saúde do paciente e possíveis penalidades legais para o município.
- 3.10. A adoção do "FreeStyle Libre" permitirá que o paciente tenha uma melhor qualidade de vida, com menos interrupções e desconforto em suas rotinas diárias.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

NO. Nº 03
ASS. e

- 3.11. O sistema também facilita o compartilhamento de dados com os profissionais de saúde, permitindo um acompanhamento mais eficaz e personalizado do tratamento.
- 3.12. Diante dessas justificativas, a demanda busca não apenas cumprir a determinação judicial, mas também garantir que o paciente com diabetes receba o melhor cuidado possível, alinhado com as tecnologias mais avançadas disponíveis. A aquisição dos sensores de glicemia "FreeStyle Libre" representa um passo crucial para melhorar o monitoramento e o controle da diabetes, resultando em melhores desfechos clínicos e qualidade de vida para o paciente atendido pelo SUS.

4. Justificativa da necessidade da demanda:

- 4.1. O Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 assegura que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que tenham como objetivo a redução dos riscos de doenças e outros agravos. Além disso, o acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde é também garantido por esta disposição constitucional.
- 4.2. Em conformidade com os princípios fundamentais de uma sociedade justa e equitativa, é imperativo reconhecer que cada cidadão detém um direito inalienável à saúde. Nesse contexto, é incumbência indeclinável do Estado assegurar as condições essenciais que viabilizem o pleno exercício desse direito vital.
- 4.3. O acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade não deve ser encarado meramente como um benefício, mas sim como um imperativo moral e social, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde implementar políticas públicas abrangentes, visando não apenas a prevenção de doenças, mas também a promoção de hábitos saudáveis e a garantia de tratamentos eficazes, meticulosamente planejada e executada.
- 4.4. A demanda por uma alternativa válida para a medição diária dos níveis de glicemia para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) é justificada pela necessidade de monitoramento contínuo e eficiente de pacientes com diabetes, uma condição crônica que afeta milhões de pessoas no Brasil. A diabetes exige um controle rigoroso dos níveis de glicose no sangue para prevenir complicações graves, tais como doenças cardiovasculares, insuficiência renal, neuropatias, problemas de visão e outras condições que podem afetar significativamente a qualidade de vida dos pacientes.
- 4.5. O controle adequado dos níveis de glicose é crucial para o manejo da diabetes. A medição diária permite que pacientes e profissionais de saúde ajustem tratamentos, dietas e atividades físicas de maneira eficaz, respondendo rapidamente a qualquer alteração nos níveis de glicose. Sem essa monitorização contínua, os pacientes correm o risco de



hipoglicemia (níveis baixos de glicose) ou hiperglicemia (níveis altos de glicose), ambas potencialmente perigosas e com possibilidade de levar a emergências médicas.

- 4.6. A implementação de sistemas de monitoramento contínuo de glicose não só melhora o controle da diabetes, mas também promove uma maior autonomia e qualidade de vida para os pacientes. Com dados precisos e contínuos, os pacientes podem tomar decisões informadas sobre sua saúde, ajustar suas rotinas e evitar complicações graves. A redução das hospitalizações e emergências médicas relacionadas à diabetes também representa um benefício significativo para o sistema de saúde, economizando recursos e melhorando o atendimento aos pacientes.

5. Quantidade necessárias

- 5.1. A quantidade de 13 sensores de glicemia "FreeStyle Libre" a cada 6 meses por paciente, conforme determinado judicialmente, é essencial para garantir o monitoramento contínuo e eficaz dos níveis de glicose no sangue dos pacientes atendidos pelo SUS. Essa medida não só cumpre uma exigência legal, mas também representa um compromisso com a saúde e o bem-estar dos pacientes com diabetes, proporcionando uma ferramenta vital para o controle da doença e a prevenção de complicações graves.

5.2. Necessidades Individuais dos Pacientes:

- 5.2.1. Cada sensor "FreeStyle Libre" possui uma vida útil limitada e deve ser substituído regularmente para garantir medições precisas e contínuas. A recomendação médica usual é a substituição do sensor a cada 14 dias.

- 5.2.2. Considerando essa necessidade de substituição regular, a quantidade de 13 sensores a cada 6 meses assegura que o paciente tenha um monitoramento ininterrupto durante todo o período.

5.3. Determinação Judicial:

- 5.3.1. A decisão judicial especifica a quantidade de sensores necessária para atender a demanda do paciente que possui quadro clínico que exige o uso contínuo deste dispositivo. O cumprimento dessa decisão é obrigatório para garantir que o paciente receba o cuidado adequado.

- 5.3.2. A determinação judicial foi baseada em avaliações médicas que destacaram a importância do monitoramento contínuo para evitar complicações severas da diabetes.

5.4. Planejamento e Logística:

- 5.4.1. A Secretaria Municipal de Saúde deve planejar e assegurar a aquisição de 13 sensores de glicemia "FreeStyle Libre" para cada paciente determinado, a cada



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. N° 04
Ass. _____

semestre, garantindo que haja um estoque adequado para substituições periódicas sem interrupções.

5.4.2. Isso implica na contratação e aquisição de um total de 26 sensores por ano para cada paciente, garantindo que as necessidades de monitoramento contínuo sejam plenamente atendidas.

5.5. Impacto na Saúde e Qualidade de Vida:

5.5.1. O fornecimento regular dos sensores "FreeStyle Libre" permitirá um melhor controle dos níveis de glicose, reduzindo o risco de complicações associadas à diabetes, como hipoglicemia e hiperglicemia.

5.5.2. Pacientes com um monitoramento mais preciso e contínuo poderão ajustar suas terapias e hábitos de vida de maneira mais eficiente, melhorando sua saúde geral e qualidade de vida.

5.6. A tabela a seguir apresenta o descritivo necessária para realizar a contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<p>Sensor Libre FreeStyle. Este material não pode ser substituído por compatível ou similar, uma vez que se trata de cumprimento de ordem judicial.</p> <p>Sensor FreeStyle Libre: de uso conjunto com leitor específico, para monitoramento contínuo de glicose intersticial, a ser utilizado na parte posterior do braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem calibração com glicemia capilar. Vida útil do sensor por até 14 dias. Com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose e intervalo de 24 horas. Resistente a água, podendo suportar imersão em até 1 (um) metro de água por até 30 minutos tecnologia eletroquímica anemométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500 mg/dl.</p> <p>O kit sensor inclui: 1 sensor em seu recipiente, aplicador do sensor, lenço umedecido com álcool e a instruções de uso.</p> <p>Marca ABBOT, Modelo: Sensor FreeStyle Libre.</p>	Unidade	120

6. Estimativa preliminar do valor da contratação

6.1. O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo a Classe Nominal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO, e Grupo Nominal 6515 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS.

6.1.1. O valor total planejado pela Secretaria Municipal de Saúde para uso neste grupo foi de R\$ 1.277.226,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais).

6.1.2. A utilização dos recursos alocados será gerida de maneira eficiente, visando otimizar o impacto positivo da solução, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços de saúde de Atenção Primária nas Unidades Municipais de Saúde e, conseqüentemente, na qualidade de vida dos pacientes beneficiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

7. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

7.1. A contratação deverá ser efetivada até agosto de 2024, conforme o Calendário Anual de Contratações do PCA, para garantir que o serviço esteja disponível ainda neste exercício.

8. Grau de Prioridade da Contratação

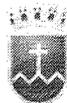
8.1. A demanda por uma alternativa válida para a medição diária dos níveis de glicemia em pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) apresenta um grau de prioridade **alta**. A urgência desta necessidade é fundamentada em diversos fatores que destacam a importância e a criticidade de uma solução rápida e eficiente para garantir a saúde e o bem-estar do paciente com diabetes.

8.2. A provisão de sensores de glicemia "FreeStyle Libre" é essencial para prevenir complicações e garantir a estabilidade clínica do paciente.

8.3. O monitoramento contínuo e preciso dos níveis de glicose no sangue é crucial para a prevenção de complicações a longo prazo.

8.4. A alta prioridade desta demanda é também reforçada pela decisão judicial que obriga a Secretaria Municipal de Saúde a fornecer 13 sensores "FreeStyle Libre" a cada 6 meses para determinados pacientes. O cumprimento desta decisão não é apenas uma questão de atendimento à saúde, mas também de cumprimento de obrigações legais, evitando possíveis sanções e garantindo que os direitos do paciente sejam respeitados.

8.5. Deste modo, diante da urgência de garantir a saúde e o bem-estar dos pacientes com diabetes, prevenir complicações graves e hospitalizações, cumprir as obrigações legais e promover a eficiência no uso dos recursos de saúde, a demanda pela aquisição dos sensores de glicemia "FreeStyle Libre" deve ser considerada de alta prioridade. Atender essa demanda não só melhora significativamente a qualidade de vida do paciente, mas



também reforça o compromisso da Secretária Municipal de Saúde com a prestação de um cuidado integral, eficiente e humanizado aos usuários do SUS

9. Vinculação ou dependência

- 9.1. Após análise detalhada da solução, observou-se que há a necessidade de contratações correlatas para garantir o pleno funcionamento e a eficácia do sistema de monitoramento contínuo de glicose "FreeStyle Libre" para o paciente do SUS. A aquisição dos sensores de glicemia "FreeStyle Libre" envolve um conjunto de insumos e serviços adicionais que são essenciais para o uso correto e contínuo dos dispositivos
- 9.2. É fundamental assegurar um fornecimento contínuo de baterias de alta qualidade para evitar interrupções no monitoramento glicêmico dos pacientes. A substituição regular das baterias é crucial para manter a precisão e a confiabilidade das leituras de glicose.
- 9.3. Embora o "FreeStyle Libre" reduza significativamente a necessidade de picadas nos dedos, ainda pode haver situações em que a coleta de amostras de sangue é necessária para calibração ou verificação das leituras. Portanto, a contratação de lancetas esterilizadas e descartáveis é essencial para garantir a segurança e a higiene durante a coleta de sangue.
- 9.4. A implementação bem-sucedida do "FreeStyle Libre" depende da capacitação adequada do paciente e profissional de saúde ou tutor. Portanto, é necessário contratar serviços de treinamento e educação para ensinar os pacientes e seus cuidadores sobre o uso correto dos sensores e leitores "FreeStyle Libre".
- 9.5. Por fim, a contratação dos sensores de glicemia "FreeStyle Libre" deve ser acompanhada pela aquisição de uma série de insumos adicionais e serviços correlatos para garantir a plena eficácia e continuidade do monitoramento glicêmico ao paciente do SUS.

10. Indicação da estrutura orçamentária

- 10.1. A viabilização da solução a ser definida será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade Competente. Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

Agradecemos a atenção e diligência na análise desta demanda. A efetivação desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos pelo Núcleo de Assistência em Saúde e fortalecerá as ações da Secretaria Municipal de Saúde. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 02 de julho de 2024.

Emily dos Reis Carvalho Torres
Coord. Núcleo de Assistência em Saúde